



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO

Nº 191/85

INDICAÇÃO Nº 191/85
PROPOSTA Nº 191/85

24/09/1985


PREFEITO MUNICIPAL

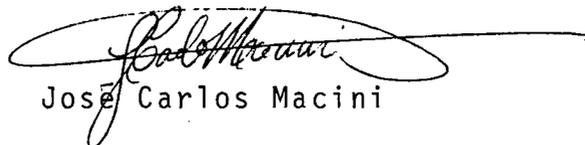
Considerando que apesar da municipalidade possuir um Horto Florestal em área própria, está muito aquém de suprir - uma cidade do porte de Pirassununga, em razão de sua modesta - / área;

Considerando que o problema de espaço do Horto - Florestal poderia ser perfeitamente solucionado, tendo em vista/ que anexa a sua área, existe uma gleba de terra do patrimônio Mu- nicipal, que incorporada ao Horto aumentaria sua área em conse- / quência o seu dinamismo;

Considerando que o local onde encontra-se o Horto, bem como a vasta área contígua, é ideal para o desenvolvimento / e cultivo de plantas, pela nascente do Ribeirão do Ouro e minas - de águas que sobremaneira favorece naturalmente o local.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Muni- cipal, através dos meios regimentais, que estude a possibilidade e a viabilidade de ampliar a área do Horto Florestal de Pirassu- nunga, pelas razões expostas.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1985.


José Carlos Macini